



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018
P.A. Nº 020/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018.**

O Município de Contagem com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Viviane Souza França inscrita no CPF sob o nº 077.632.156-07, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/2020, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, que tem por objeto “execução das atividades do projeto Movimento Transformar Contagem de fortalecimento da gestão de iniciativas das Organizações da Sociedade Civil e Voluntariados na atuação de projetos para transformação social”, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alterar o gestor do Termo de Colaboração nº 008/2018, designando como gestor da parceria a servidora **Sirlei de Sá Moura, matrícula 01542623.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este termo de apostilamento.

Contagem, 22 de abril de 2021.


Viviane Souza França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2020

CONTRATADA: SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: OBRAS DE REFORMA DA PISTA DE CAMINHADA NA AV. JOSÉ DOS SANTOS DINIZ, NO BAIRRO EUROPA – MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇOS QUE AUTORIZAR O INÍCIO DAS ATIVIDADES.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 165 (CENTO E SESSENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$366.439,25 (TREZENTOS E SESSENTA SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA NOVE REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1201 27.812.0077.2101 □ CÓDIGO: 44.90.51.01 FONTE: 4190

DATA: 08/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

CONTRATADA: VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM- MG

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇO QUE AUTORIZAR O INÍCIO DAS ATIVIDADES.

VALOR: R\$ 872.854,40(OITOCENTOS E SETENTA DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1151 15.452.0015.2053; CÓDIGO: 33.90.39.99; FONTE: 0100

DATA: 25/03/2021



Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018 - P.A. Nº 020/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018.

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2018 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59.

Fundamento Legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alterar o gestor do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2018, designando como gestor da parceria a servidora Sirlei de Sá Moura, matrícula 01542623.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este termo de apostilamento.

Data da assinatura: 22/04/2021.

Viviane Souza França

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

C.M.D.P.D.

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

Resolução 003/2021-CMDPD

Dispõe sobre adiamento do processo eleitoral da sociedade civil do CMDPD e prorrogação do mandato de conselheiros 2018/2021.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Contagem - CMDPD de acordo com as atribuições da lei 4716, de 9 de janeiro de 2015; e, considerando:

I - competência estabelecida na Lei 4716/2015, no art.10, inciso V que determina ao CMDPD convocar, organizar e regulamentar o processo eleitoral dos Conselheiros da Sociedade Civil;

II - Realizar as eleições dos representantes da sociedade civil em seus respectivos segmentos na forma e organização estabelecidas por resolução do CMDPD, conforme determina o art. 5º, da Lei 4716/2015

III - Garantir os efeitos legais de suas resoluções e documentos a partir de publicação no Diário Oficial de Contagem, conforme estabelece o Art. 11, da Lei 4716/2015;

IV - Os efeitos reais do agravamento da Pandemia da COVID 19 que impede aglomerações e reuniões, bem como incentiva a menor circulação de pessoas no intuito de minimizar a sobrecarga do Sistema de Saúde e diminuição do número de mortes;

V - O entendimento do CMDPD que a realização do processo eleitoral da sociedade civil a coincidir com o momento de agravamento da Pandemia da COVID 19 coloca em risco às vidas dos inscritos no processo eleitoral, em especial às das pessoas com deficiência.

VI - Deliberação da 136ª plenária do CMDPD, de 22 de abril de 2021, que determinou o adiamento das eleições dos representantes da sociedade civil no prazo de até 6 (seis) meses, contados a partir do dia 23 de maio de 2021, data do término do mandato 2018/2021;

VII - Deliberação da 136ª plenária do CMDPD, de 22 de abril de 2021, que determinou a prorrogação do mandato 2018/2021 até a realização da eleição no novo prazo determinado, com o intuito de garantir seu pleno funcionamento.

Resolve:

Art. 1º - Adiar as eleições dos representantes da sociedade civil do CMDPD no prazo de até 6 (seis) meses, contados a partir do dia 23 de maio de 2021, data do término do mandato 2018/2021.

Art. 2º - Prorrogar o mandato dos conselheiros 2018/2021 até a realização da eleição no novo prazo determinado no art. 1º.

Art. 3º - Atenuadas as condições da pandemia da COVID 19, antes do prazo estipulado nesta resolução, o CMDPD decidirá pela realização do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Maurício Alves Peçanha
Presidente do CMDPD.